



# SUMÁRIO

- EDITAL DE NOTIFICAÇÃO REURB SANTO AMARO PUBLICIZAÇÃO 1ª ETAPA.
- EDITAL DE NOTIFICAÇÃO REURB SANTO AMARO PUBLICIZAÇÃO 2ª ETAPA.
- PORTARIA MUNICIPAL Nº 013/2024 - LICENÇA AMBIENTAL.
- EXTRATO Nº 282\_2024 - CONTRATOS E ADITIVOS - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 074\_2024.



Outros

**COMISSÃO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO DA REURB  
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA**

**Processo Administrativo nº 002/2024**

**Publicização de Ato**

O MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça João Dourado, nº 276, Centro, João Dourado- BA, CEP 44.920-000, inscrito no CNPJ sob nº 13.891.510/0001-48, através da comissão de Acompanhamento da REURB, vem, com fulcro na Lei Federal nº 13.465/2017, de 11 de julho de 2017, regulamentada pelo Decreto Federal nº 9.310/2018, de 15 março de 2018, dar publicidade que tramita perante este ente federativo processo de REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, classificado na modalidade de Interesse Social (REURB-S), da área a ser regularizada com a seguinte descrição resumida:

**RESUMO DA ÁREA A SER REGULARIZADA:** Área REURB-S: 91.467,28 m<sup>2</sup> (noventa e um mil, quatrocentos e sessenta e sete metros quadrados e vinte e oito centímetros quadrados)

Localização: BAIRRO SANTO AMARO

Distrito Sede – Bairro: BAIRRO SANTO AMARO; Município: João Dourado

**DESCRIÇÃO:**

**ÁREA TOTAL = 91.467,28 m<sup>2</sup>**

**ÁREA DESTINADA A RUAS, PASSEIOS E AVENIDAS = 18.530,46**

**PERÍMETRO = 1.814,22 m**

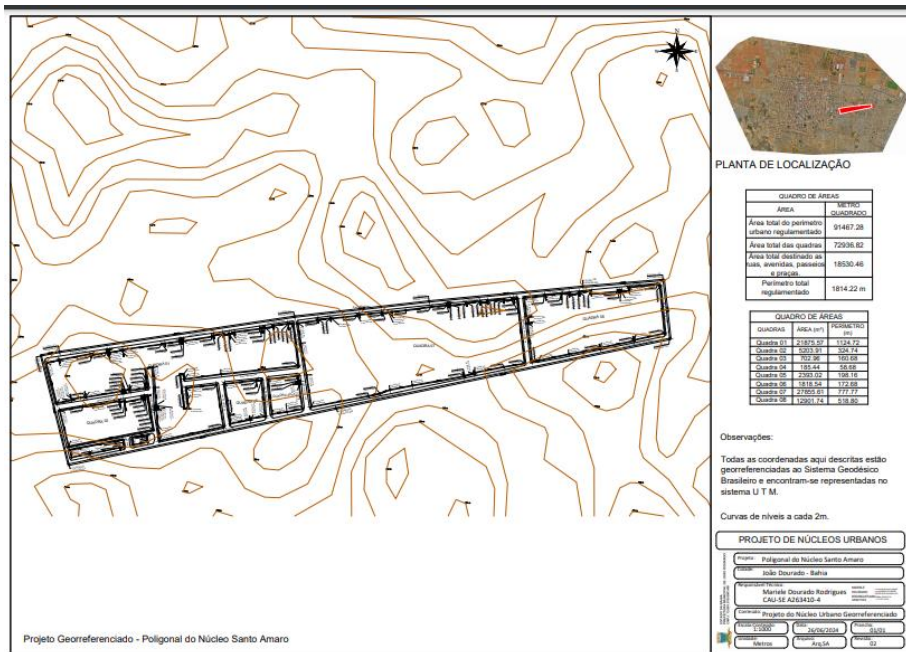


**DESCRIÇÃO DA POLIGONAL TOTAL** Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice de coordenadas E 210346.914 e N 8744664.747; deste, segue por uma distância de 42,47m até o vértice de coordenadas E 210389.389 e N 8744664.747; deste, segue por uma distância de 150,67m até o vértice de coordenadas E 210389.389 e N 8744513.821; deste, segue por uma distância de 25m até o vértice de coordenadas E 210414.385 e N 8744513.821; deste, segue por uma distância de 62,93m até o vértice de coordenadas E 210414.125 e N 8744450.893; deste, segue por uma distância de 70,01m até o vértice de coordenadas E 210483.171 e N 8744462.481; deste, segue por uma distância de 45,51m até o vértice de coordenadas E 210484.186 e N 8744416.979; deste, segue por uma distância de 61,18m até o vértice de coordenadas E 210544.602 e N 8744426.625; deste, segue por uma distância de 29,91m até o vértice de coordenadas E 210547.950 e N 8744396.906; deste, segue por uma distância de 121,15m até o vértice de coordenadas E 210667.734 e N 8744415.061; deste, segue por uma distância de 29,14m até o vértice de coordenadas E 210695.971 e N 8744407.859; deste, segue por uma distância de 111,28m até o vértice de coordenadas E 210806.924 e N 8744416.373; deste, segue por uma distância de 100,66m até o vértice de coordenadas E 210905.496 e N 8744436.775; deste, segue por uma distância de 53,17m até o vértice de coordenadas E 210958.596 e N 8744439.581; deste, segue por uma distância de 51,27m até o vértice de coordenadas E 211009.835 e N 8744441.283; deste, segue por uma distância de 47,50m até o vértice de coordenadas E 211013.134 e N 8744393.898; deste, segue por uma distância de 97,36m até o vértice de coordenadas E 211110.126 e N 8744402.306; deste, segue por uma distância de 75,38m até o vértice de coordenadas E 211118.932 e N 8744327.441; deste, segue por uma distância de 709,50m até o vértice de coordenadas E 210345.190 e N 8744165.517; deste, segue por uma distância de 142,99m até o vértice de coordenadas E 210309.744 e N 8744304.042; deste, segue por uma distância de 19,16m até o vértice de coordenadas E 210328.605 e N 8744307.391; deste, segue por uma distância de 4,01m até o vértice de coordenadas E 210321.307 e N 8744346.823; deste, segue por uma distância de 26,40m até o vértice de coordenadas E 210346.914 e N 8744353.254; deste, segue por uma distância de 311,49m até o vértice de coordenadas E 210346.914 e N 8744664.747; ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no sistema U T M.

O processo administrativo citado em epígrafe é público e encontra-se à disposição de quem possa interessar que os documentos referentes à regularização fundiária no rito do art. 31 da Lei 13.465/2017, estando à disposição para consulta na sede da prefeitura Municipal de João Dourado, localizada na Praça João Dourado, 276, Centro João Dourado BA.



POLIGONAL “BAIRRO SANTO AMARO EM PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA”



*Natália*  
NATALIA SOUTO DOURADO  
Presidente da Comissão



Outros



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO

CNPJ: 13.891.510/0001-48.

**COMISSÃO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO DA REURB  
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2024**

**PUBLICIZAÇÃO PROCEDIMENTO DA REURB  
BAIRRO SANTO AMARO – PARTE 2**

O MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça João Dourado, nº 276, Centro, João Dourado- BA, CEP 44.920-000, inscrito no CNPJ sob nº 13.891.510/0001-48, através da comissão de Acompanhamento da REURB, vem, com fulcro na Lei Federal nº 13.465/2017, de 11 de julho de 2017, regulamentada pelo Decreto Federal nº 9.310/2018, de 15 março de 2018, dar publicidade que tramita perante este ente federativo processo de REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, classificado na modalidade de Interesse Social (REURB-S), da área a ser regularizada com a seguinte descrição resumida:

**RESUMO DA ÁREA A SER REGULARIZADA:**

**Poligonal Urbana - Santo Amaro 01, João Dourado-Ba**

**Núcleo – Santo Amaro 01**

**ÁREA TOTAL = 49.465,58m<sup>2</sup>**

**ÁREA TOTAL DESTINADA ÀS RUAS, PASSEIOS E AVENIDAS = 13.172,22m<sup>2</sup>**

**PERÍMETRO = 2.214,56m**

O processo administrativo citado em epígrafe é público e encontra-se à disposição de quem possa interessar que os documentos referentes à regularização fundiária no rito do art. 31 da Lei 13.465/2017, estando à disposição para consulta na sede da prefeitura Municipal de João Dourado, localizada na Praça João Dourado, 276, Centro João Dourado BA.



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO

CNPJ: 13.891.510/0001-48.

### DESCRIÇÃO DA POLIGONAL TOTAL

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice de coordenadas **E 210354.354 e N 8744661.604**; deste, segue por uma distância de 32,04m até o vértice de coordenadas **E 210386.393 e N 744661.381**; deste, segue confrontando com a Rua Novo Horizonte por uma distância de 147,30 até o vértice de coordenadas **E 210388.196 e N 8744514.090**; deste, segue por uma distância de 26,19m até o vértice de coordenadas **E 210414.385 e N 8744513.821**; deste, segue por uma distância de 11,14m até o vértice de coordenadas **E 210414.344 e N 8744502.677**; deste, segue por uma distância de 19,49m até o vértice de coordenadas **E 210433.832 e N 8744502.166**; deste, segue por uma distância de 42,60m até o vértice de coordenadas **E 210434.880 e N 8744459.581**; deste, segue confrontando com a Rua Jonas Antas Diniz por uma distância de 24,95m até o vértice de coordenadas **E 210439.073 e N 8744434.987**; deste, segue por uma distância de 25,27m até o vértice de coordenadas **E 210464.047 e N 8744438.877**; deste, segue por uma distância de 20,27m até o vértice de coordenadas **E 210463.227 e N 8744459.134**; deste, segue por uma distância de 24,93m até o vértice de coordenadas **E 210487.809 e N 8744463.293**; deste, segue por uma distância de 24,93m até o vértice de coordenadas **E 210487.809 e N 8744463.293**; deste, segue confrontando pela Rua José Duarte Rodrigues por uma distância de 45,61m até o vértice de coordenadas **E 210488.671 e N 8744417.695**; deste, segue por uma distância de 50,47m até o vértice de coordenadas **E 210538.511 e N 8744425.653**; deste, segue por uma distância de 4,95m até o vértice de coordenadas **E 210538.989 e N 8744420.722**; deste, segue por uma distância de 5,16m até o vértice de coordenadas **E 210544.098 e N 8744421.426**; deste, segue por uma distância de 24,55m até o vértice de coordenadas **E 210546.603 e N 8744397.005**; deste, segue por uma distância de 23,30m até o vértice de coordenadas **E 210571.179 e N 8744374.848**; deste, segue por uma distância de 43,38m até o vértice de coordenadas **E 210613.993 e N 8744381.834**; deste, segue por uma distância de



Estado da Bahia

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO**

**CNPJ: 13.891.510/0001-48.**

48,81m até o vértice de coordenadas **E 210662.316 e N 8744388.731**; deste, segue por uma distância de 7,97m até o vértice de coordenadas **E 210663.509 e N 8744380.850**; deste, segue por uma distância de 33,93m até o vértice de coordenadas **E 210697.289 e N 8744384.054**; deste, segue por uma distância de 23,38m até o vértice de coordenadas **E 210695.159 e N 8744407.339**; deste, segue por uma distância de 19,56m até o vértice de coordenadas **E 210814.487 e N 8744414.797**; deste, segue por uma distância de 10,15m até o vértice de coordenadas **E 210814.990 e N 8744404.658**; deste, segue por uma distância de 18,95m até o vértice de coordenadas **E 210833.858 e N 8744406.431**; deste, segue por uma distância de 3,11m até o vértice de coordenadas **E 210833.660 e N 8744409.538**; deste, segue por uma distância de 30,86m até o vértice de coordenadas **E 210864.563 e N 8744408.718**; deste, segue por uma distância de 3,46m até o vértice de coordenadas **E 210864.563 e N 8744408.718**; deste, segue por uma distância de 4,77m até o vértice de coordenadas **E 210869.310 e N 8744409.177**; deste, segue por uma distância de 18,59m até o vértice de coordenadas **E 210869.367 e N 8744427.763**; deste, segue por uma distância de 22,14m até o vértice de coordenadas **E 210888.887 e N 8744417.306**; deste, segue por uma distância de 16,49m até o vértice de coordenadas **E 210905.312 e N 8744415.855**; deste, segue por uma distância de 20,92m até o vértice de coordenadas **E 210905.496 e N 8744436.775**; deste, segue por uma distância de 53,17m até o vértice de coordenadas **E 210958.596 e N 8744439.581**; deste, segue por uma distância de 21,70m até o vértice de coordenadas **E 210958.588 e N 8744417.880**; deste, segue por uma distância de 28,31m até o vértice de coordenadas **E 210986.887 e N 8744418.810**; deste, segue por uma distância de 12,33m até o vértice de coordenadas **E 210986.754 e N 8744431.139**; deste, segue por uma distância de 16,90m até o vértice de coordenadas **E 211003.651 e N 8744431.139**; deste, segue por uma distância de 37,23m até o vértice de coordenadas **E 211007.080 e N 8744394.066**; deste, segue confrontando com a Rua Santo Amaro por uma distância de 191,14m até o vértice de coordenadas **E 210816.835 e N 8744375.605**; deste, segue ainda confrontando com a Rua Santo Amaro por uma distância de 175,89m até o vértice de coordenadas **E 210642.166 e N 8744354.913**; deste, segue ainda confrontando com a Rua Santo Amaro por uma distância de 312,11m até o vértice de coordenadas **E 210333.518 e N 8744308.563**; deste, segue por uma distância de 33,24m até o vértice de coordenadas **E 210328.079 e N 8744341.352**; deste, segue por uma distância de 20,36m até o vértice de coordenadas **E 210348.277 e N 8744343.947**; deste, segue por uma distância de 2,91m até o vértice de coordenadas **E 210347.848 e N 8744346.824**; deste, segue por uma distância de 9,31m até o vértice de coordenadas **E 210357.086 e N 8744347.943**; deste, segue por uma distância de 11,11m até o vértice de coordenadas **E 210356.809 e N 8744359.050**; deste, segue por uma distância de 2,23m até o vértice de coordenadas **E 210354.581 e N 8744359.088**; deste, segue por uma distância de 10,11m até o vértice de coordenadas **E 210354.539 e N 8744369.198**; deste, segue por uma distância de 2,12m até o vértice de





Estado da Bahia

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO**

**CNPJ: 13.891.510/0001-48.**

coordenadas **E 210356.657 e N 8744369.180**; deste, segue por uma distância de 180,87m até o vértice de coordenadas **E 210356.606 e N 8744550.051**; deste, segue por uma distância de 1,69m até o vértice de coordenadas **E 210354.918 e N 8744550.032**; deste, segue por uma distância de 111,57m até o vértice de coordenadas **E 210354.354 e N 8744661.604**; ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no sistema U T M.

### DESCRIÇÃO DA QUADRA 01

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice de coordenadas **E 210354.354 e N 8744661.604**; deste, segue por uma distância de 26,39m até o vértice de coordenadas **E 210379.724 e N 8744661.430**; deste, segue confrontando com a Rua Novo Horizonte por uma distância de 182,29m até o vértice de coordenadas **E 210381.732 e N 8744479.138**; deste, segue ainda confrontando com a Rua Novo Horizonte por uma distância de 156,27m até o vértice de coordenadas **E 210382.634 e 8744322.867**; deste, segue confrontando com a Rua Santo Amaro por uma distância de 50,86m até o vértice de coordenadas **E 210332.312 e N 8744315.487**; deste, segue por uma distância de 26,44m até o vértice de coordenadas **E 210328.079 e N 8744341.352**; deste, segue por uma distância de 20,36m até o vértice de coordenadas **E 210348.277 e N 8744343.947**; deste, segue por uma distância de 2,91m até o vértice de coordenadas **E 210347.848 e N 8744346.824**; deste, segue por uma distância de 9,31m até o vértice de coordenadas **E 210357.086 e N 8744347.943**; deste, segue por uma distância de 11,11m até o vértice de coordenadas **E 210356.809 e N 8744359.050**; deste, segue por uma distância de 2,23m até o vértice de coordenadas **E 210354.581 e N 8744359.088**; deste, segue por uma distância de 10,11m até o vértice de coordenadas **E 210354.539 e N 8744369.198**; deste, segue por uma distância de 2,12m até o vértice de coordenadas **E 210356.657 e N 8744369.180**; deste, segue por uma distância de 180,87m até o vértice de coordenadas **E 210356.606 e N 8744550.051**; deste, segue por uma distância de 1,69m até o vértice de coordenadas **E 210354.918 e N 8744550.032**; deste, segue por uma distância de 111,57m até o vértice de coordenadas **E 210354.354 e N 8744661.604**; ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no sistema U T M.

### DESCRIÇÃO DA QUADRA 02

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice de coordenadas **E 210393.996 e N 8744514.030**; deste, segue por uma distância de 21,28m até o vértice de coordenadas **E**





Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO

CNPJ: 13.891.510/0001-48.

**210414.385 e N 8744513.821**; deste, segue por uma distância de 11,14m até o vértice de coordenadas **E 210414.344 e N 8744502.677**; deste, segue por uma distância de 19,49m até o vértice de coordenadas **E 210433.832 e 8744502.166**; deste, segue por uma distância de 42,60m até o vértice de coordenadas **E 210434.880 e N 8744459.581**; deste, segue confrontando com a Rua Jonas Antas Diniz por uma distância de 40,73m até o vértice de coordenadas **E 210394.176 e N 8744461.168**; deste, segue confrontando com a Rua Novo Horizonte por uma distância de 52,86m até o vértice de coordenadas **E 210393.996 e N 8744514.030**; ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no sistema U T M.

### DESCRIÇÃO DA QUADRA 03

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice de coordenadas **E 210434.880 e N 8744459.581**; deste, segue confrontando com a Rua Jonas Antas Diniz por uma distância de 29,49m até o vértice de coordenadas **E 210423.641 e N 8744449.750**; deste, segue confrontando com a Rua João Hermógenes por uma distância de 16,64m até o vértice de coordenadas **E 210433.937 e N 8744438.707**; deste, segue ainda confrontando com a Rua João Hermógenes por uma distância de 55,45m até o vértice de coordenadas **E 210433.947 e 8744383.252**; deste, segue confrontando com a Rua Altino José Caetano por uma distância de 40,03m até o vértice de coordenadas **E 210394.465 e N 8744376.668**; deste, segue confrontando com a Rua Novo Horizonte por uma distância de 74,97m até o vértice de coordenadas **E 210434.880 e N 8744459.581**; ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no sistema U T M.

### DESCRIÇÃO DA QUADRA 04

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice de coordenadas **E 210463.227 e N 8744459.134**; deste, segue por uma distância de 21,44m até o vértice de coordenadas **E 210483.171 e N 8744462.481**; deste, segue confrontando com a Rua José Duarte Rodrigues por uma distância de 70,32m até o vértice de coordenadas **E 210483.301 e N 8744392.164**; deste, segue confrontando com a Rua Altino José Caetano por uma distância de 39,10m até o vértice de coordenadas **E 210444.615 e 8744386.514**; deste, segue confrontando com a Rua João Hermógenes por uma distância de 49,30m até o vértice de coordenadas **E 210444.372 e N 8744435.813**; deste, segue por uma distância de 19,91m até o vértice de coordenadas **E 210464.047 e N 8744438.877**; deste, segue por uma distância de 20,27m até o vértice de



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO

CNPJ: 13.891.510/0001-48.

coordenadas **E 210463.227 e N 8744459.134**; ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no sistema U T M.

### DESCRIÇÃO DA QUADRA 05

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice de coordenadas **E 210493.959 e N 8744418.539**; deste, segue por uma distância de 46,33m até o vértice de coordenadas **E 210538.511 e N 8744425.653**; deste, segue por uma distância de 4,95m até o vértice de coordenadas **E 210538.989 e N 8744420.722**; deste, segue por uma distância de 5,16m até o vértice de coordenadas **E 210544.098 e 8744421.426**; deste, segue por uma distância de 20,19m até o vértice de coordenadas **E 210546.160 e N 8744401.344**; deste, segue confrontando com a Rua Altino José Caetano por uma distância de 53,00m até o vértice de coordenadas **E 210493.716 e N 8744393.685**; deste, segue confrontando com a Rua José Duarte Rodrigues por uma distância de 24,85m até o vértice de coordenadas **E 210493.959 e N 8744418.539**; ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no sistema U T M.

### DESCRIÇÃO DA QUADRA 06

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice de coordenadas **E 210401.078 e N 8744367.165**; deste, segue confrontando com a Rua Altino José Caetano por uma distância de 23,88m até o vértice de coordenadas **E 210424.609 e N 8744371.231**; deste, segue ainda confrontando com a Rua Altino José Caetano por uma distância de 9,88m até o vértice de coordenadas **E 210434.427 e N 8744372.285**; deste, segue ainda confrontando com a Rua Altino José Caetano por uma distância de 0,77m até o vértice de coordenadas **E 210434.432 e 8744372.928**; deste, segue ainda confrontando com a Rua Altino José Caetano por uma distância de 9,57m até o vértice de coordenadas **E 210443.903 e N 8744374.439**; deste, segue ainda confrontando com a Rua Altino José Caetano por uma distância de 17,29m até o vértice de coordenadas **E 210460.880 e N 8744377.725**; deste, segue ainda confrontando com a Rua Altino José Caetano por uma distância de 10,27m até o vértice de coordenadas **E 210470.841 e N 8744379.219**; deste, segue ainda confrontando com a Rua Altino José Caetano por uma distância de 62,34m até o vértice de coordenadas **E 210532.410 e N 8744388.965**; deste, segue ainda confrontando com a Rua Altino José Caetano por uma distância de 1,01m até o vértice de coordenadas **E 210532.384 e N 8744389.512**; deste, segue confrontando com a Rua



Estado da Bahia

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO**

**CNPJ: 13.891.510/0001-48.**

Altino José Caetano por uma distância de 37,88m até o vértice de coordenadas **E 210570.008 e N 8744394.111**; deste, segue por uma distância de 19,30m até o vértice de coordenadas **E 210571.179 e N 8744374.848**; deste, segue por uma distância de 43,38m até o vértice de coordenadas **E 210613.993 e N 8744381.834**; deste, segue por uma distância de 48,81m até o vértice de coordenadas **E 210662.316 e 8744388.731**; deste, segue por uma distância de 7,97m até o vértice de coordenadas **E 210663.509 e 8744380.850**; deste, segue por uma distância de 33,93m até o vértice de coordenadas **E 210692.924 e N 8744383.640**; deste, segue confrontando com a Rua 05 por uma distância de 14,49m até o vértice de coordenadas **E 210693.985 e N 8744369.194**; deste, segue confrontando com a Rua Santo Amaro por uma distância de 28,41m até o vértice de coordenadas **E 210665.723 e N 8744366.335**; deste, segue ainda confrontando com a Rua Santo Amaro por uma distância de 80,68m até o vértice de coordenadas **E 210585.995 e N 8744353.961**; deste, segue ainda confrontando com a Rua Santo Amaro por uma distância de 2,58m até o vértice de coordenadas **E 210585.676 e N 8744356.522**; deste, segue ainda confrontando com a Rua Santo Amaro por uma distância de 20,33m até o vértice de coordenadas **E 210565.568 e N 8744353.534**; deste, segue ainda confrontando com a Rua Santo Amaro por uma distância de 3,29m até o vértice de coordenadas **E 210565.926 e N 8744350.265**; deste, segue ainda confrontando com a Rua Santo Amaro por uma distância de 5,00m até o vértice de coordenadas **E 210561.008 e N 8744349.501**; deste, segue ainda confrontando com a Rua Santo Amaro por uma distância de 3,32m até o vértice de coordenadas **E 210560.597 e 8744352.795**; deste, segue ainda confrontando com a Rua Santo Amaro por uma distância de 5,08m até o vértice de coordenadas **E 210555.573 e N 8744352.049**; deste, segue ainda confrontando com a Rua Santo Amaro por uma distância de 2,83m até o vértice de coordenadas **E 210555.924 e N 8744349.239**; deste, segue ainda confrontando com a Rua Santo Amaro por uma distância de 14,32m até o vértice de coordenadas **E 210541.753 e N 8744347.182**; deste, segue ainda confrontando com a Rua Altino Santo Amaro por uma distância de 3,12m até o vértice de coordenadas **E 210541.382 e N 8744350.283**; deste, segue ainda confrontando com a Rua Santo Amaro por uma distância de 5,52m até o vértice de coordenadas **E 210535.921 e N 8744349.490**; deste, segue ainda confrontando com a Rua Santo Amaro por uma distância de 3,23m até o vértice de coordenadas **E 210536.305 e N 8744346.280**; deste, segue ainda confrontando com a Rua Santo Amaro por uma distância de 122,96m até o vértice de coordenadas **E 210414.663 e N 8744328.356**; deste, segue ainda confrontando com a Rua Santo Amaro por uma distância de 1,03m até o vértice de coordenadas **E 210414.508 e N 8744329.369**; deste, segue ainda confrontando com a Rua Santo Amaro por uma distância de 19,97m até o vértice de coordenadas **E 210394.702 e 8744326.822**; deste, segue confrontando com a Rua Novo Horizonte por uma distância de 32,40m até o vértice de coordenadas **E 210394.440 e N 8744359.217**; deste, segue confrontando com a Rua Altino José Caetano por uma distância de 11,26m até o vértice de coordenadas **E 210401.078 e N 8744367.165**; ponto inicial da descrição deste perímetro.



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO

CNPJ: 13.891.510/0001-48.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no sistema U T M.

### DESCRIÇÃO DA QUADRA 07

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice de coordenadas **E 210719.918 e N 8744402.819**; deste, segue confrontando com a Rua Altino José Caetano por uma distância de 30,37m até o vértice de coordenadas **E 210750.245 e N 8744404.399**; deste, segue ainda confrontando com a Rua Altino José Caetano por uma distância de 0,37m até o vértice de coordenadas **E 210750.231 e N 8744404.764**; deste, segue ainda confrontando com a Rua Altino José Caetano por uma distância de 39,90m até o vértice de coordenadas **E 210790.065 e 8744407.137**; deste, segue ainda confrontando com a Rua Altino José Caetano por uma distância de 4,49m até o vértice de coordenadas **E 210790.302 e N 8744402.650**; deste, segue ainda confrontando com a Rua Altino José Caetano por uma distância de 19,68m até o vértice de coordenadas **E 210809.899 e N 8744404.439**; deste, segue confrontando com a Rua 06 por uma distância de 22,25m até o vértice de coordenadas **E 210811.198 e N 8744382.228**; deste, segue confrontando com a Rua Santo Amaro por uma distância de 108,53m até o vértice de coordenadas **E 210703.331 e N 8744370.219**; deste, segue confrontando com a Rua 05 por uma distância de 15,52m até o vértice de coordenadas **E 210702.414 e N 8744385.713**; deste, segue confrontando com a Rua Altino José Caetano por uma distância de 18,22m até o vértice de coordenadas **E 210720.516 e N 8744387.744**; deste, segue ainda confrontando com a Rua Altino José Caetano por uma distância de 15,09m até o vértice de coordenadas **E 210719.918 e N 8744402.819**; ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no sistema U T M.

### DESCRIÇÃO DA QUADRA 08

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice de coordenadas **E 210819.180 e N 8744405.052**; deste, segue por uma distância de 14,74m até o vértice de coordenadas **E 210833.858 e N 8744406.431**; deste, segue por uma distância de 3,11m até o vértice de coordenadas **E 210833.660 e N 8744409.538**; deste, segue por uma distância de 30,86m até o vértice de coordenadas **E 210864.563 e 8744408.718**; deste, segue por uma distância de 3,46m até o vértice de coordenadas **E 210864.563 e N 8744408.718**; deste, segue por uma distância de 4,77m até o vértice de coordenadas **E 210869.310 e N 8744409.177**; deste, segue por uma distância de 18,59m até o vértice de coordenadas **E 210869.367 e N 8744427.763**; deste, segue por uma distância de 22,14m até o vértice de coordenadas **E 210888.887 e N**



Estado da Bahia

### PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO

**8744417.306**; deste, segue por uma distância de 16,49m até o vértice de coordenadas **E 210905.312 e N 8744415.855**; deste, segue por uma distância de 20,92m até o vértice de coordenadas **E 210905.496 e N 8744436.775**; deste, segue por uma distância de 53,17m até o vértice de coordenadas **E 210958.596 e N 8744439.581**; deste, segue por uma distância de 21,70m até o vértice de coordenadas **E 210958.588 e N 8744417.880**; deste, segue por uma distância de 28,31m até o vértice de coordenadas **E 210986.887 e N 8744418.810**; deste, segue por uma distância de 12,33m até o vértice de coordenadas **E 210986.754 e N 8744431.139**; deste, segue por uma distância de 16,90m até o vértice de coordenadas **E 211003.651 e N 8744431.139**; deste, segue por uma distância de 31,68m até o vértice de coordenadas **E 211006.568 e N 8744399.596**; deste, segue confrontando com a Rua Santo Amaro por uma distância de 94,94m até o vértice de coordenadas **E 210911.963 e N 8744391.622**; deste, segue ainda confrontando com a Rua Santo Amaro por uma distância de 23,39m até o vértice de coordenadas **E 210888.592 e N 8744390.562**; deste, segue ainda confrontando com a Rua Santo Amaro por uma distância de 1,62m até o vértice de coordenadas **E 210888.574 e N 8744388.945**; deste, segue ainda confrontando com a Rua Santo Amaro por uma distância de 53,50m até o vértice de coordenadas **E 210835.266 e N 8744384.447**; deste, segue ainda confrontando com a Rua Santo Amaro por uma distância de 1,39m até o vértice de coordenadas **E 210835.355 e N 8744383.064**; deste, segue ainda confrontando com a Rua Santo Amaro por uma distância de 4,89m até o vértice de coordenadas **E 210830.490 e N 8744382.591**; deste, segue ainda confrontando com a Rua Santo Amaro por uma distância de 1,25m até o vértice de coordenadas **E 210830.395 e N 8744383.841**; deste, segue ainda confrontando com a Rua Santo Amaro por uma distância de 9,95m até o vértice de coordenadas **E 210820.480 e N 8744382.975**; deste, segue confrontando com a Rua 06 por uma distância de 22,11m até o vértice de coordenadas **E 210819.180 e N 8744405.052**; ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no sistema U T M.

João Dourado – Ba, 07 de agosto de 2024

Responsável Técnico:

**MARIELE DOURADO RODRIGUES**  
CAU-SE A263410-4

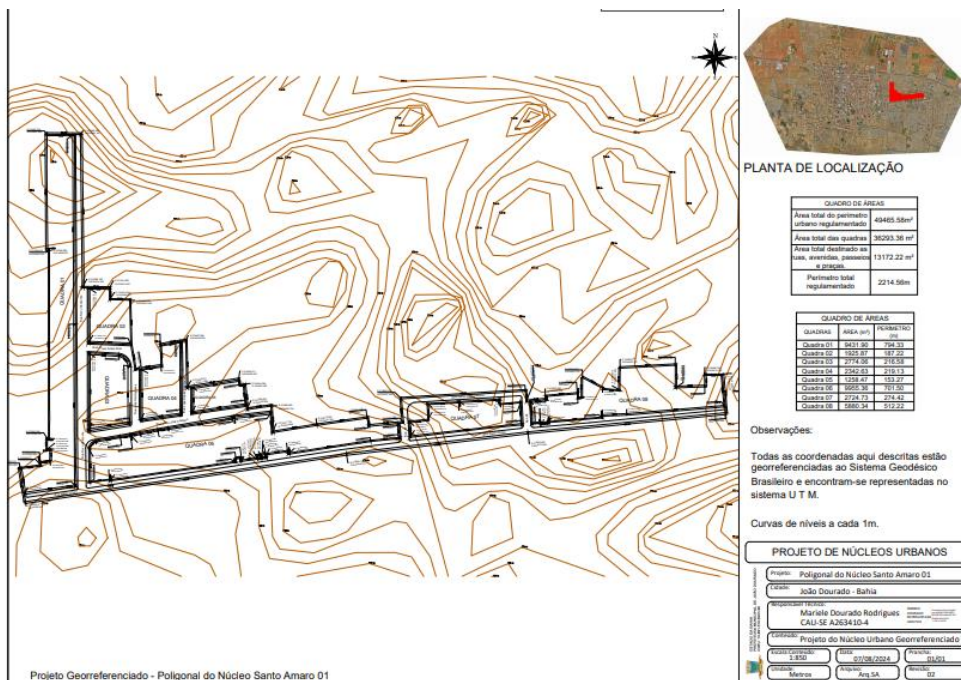


Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO

CNPJ: 13.891.510/0001-48.

### POLIGONAL "BAIRRO EM PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA"



*Natali Souto Dourado*  
**NATALI SOUTO DOURADO**  
 Presidente da Comissão





Inexigibilidade



EXTRATO Nº 282/2024 – CONTRATOS E ADITIVOS  
MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO – BAHIA

RATIFICAÇÃO E CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 137/2024 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 074/2024 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS EM VEÍCULOS PESADOS E EVENTUAL FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO/BA, CONFORME PROCESSO DE CREDENCIAMENTO Nº006/2024. CONTRATO Nº IL137/2024-01 - Contratada: SERGIO BARBOSA DE SOUZA, registrada no CNPJ/MF sob o número 12.757.046/0001-39. Valor global: R\$90.664,00 (noventa mil seiscientos e sessenta e quatro reais). CONTRATO Nº IL137/2024-02 - Contratada: RERISTON DE SOUZA OLIVEIRA ARAÚJO, pessoa jurídica inscrita no CNPJ/MF: 06.720.604/0001-99. Valor global: R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) Fundamento legal: Art. 74, IV - Lei 14.133/2021. Data de Vigência: 05/08/2024 à 04/08/2025. Data de Ratificação: 05/08/2024 Data de assinatura: 05/08/2024. Diamerson Costa Cardoso Dourado. Prefeito Municipal.

João Dourado, 07 de julho de 2024.

Diego Cardoso Dourado  
Secretário Municipal de Administração

ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de João Dourado - CNPJ: 13.891.510/0001-48  
CEP: 44920-000 Rua Dr. Mário Dourado, 16, 1º Andar - Centro. Tel.: 74 | 3668-1020





Portaria



COORDENAÇÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Rua Dr. Mário Dourado, 49 – centro. CEP: 44920-000

CNPJ: 13.891.510/0001-48

LICENÇA AMBIENTAL

PORTARIA MUNICIPAL COORDEMA Nº 013/2024

Validade 02 anos

Vencimento: 09/08/2026

Razão social/Interessado:	RDS DISTRIBUIDORA DE GÁS LTDA
Nome Fantasia:	SERTÃO GÁS
CNPJ:	55.912.078/0001-74
Endereço:	Rod. BA 052, 211. Centro – João Dourado-BA. CEP: 44920-000
Município:	JOÃO DOURADO - BA
Coordenadas (UTM):	209060.56 m E e 8744992.34 m S, zona 24 L
Atividade:	Comércio Varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)
Porte do empreendimento:	P
Potencial poluidor	M
Classificação da atividade Decreto 2.290/2018	Classe I

LICENÇA UNIFICADA (LU)

A COORDEMA - COORDENAÇÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE JOÃO DOURADO - BAHIA, fundamentada pela Lei Federal 6.938/1981 (Política Nacional do Meio Ambiente) e fundamentada na Lei Complementar nº 140/2011 e suas regulamentações, na Resolução CONAMA nº 237/97, art. 2º e 6º seus parágrafos e incisos do artigo 159 da Lei Estadual nº 10.431/2006, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/2012 e suas alterações, Resolução CEPRAM 4.327/2013 e suas alterações, Lei Municipal nº 459/2013 (Política Municipal do Meio Ambiente e de Proteção à Biodiversidade), regulamentada pelo Decreto Municipal nº de 2.290/2018, com aprovação e consonância do COMDEMA – Conselho Municipal em Defesa do Meio Ambiente (Lei 458/2013), tendo em vista o que consta do processo de licenciamento ambiental COORDEMA/LU/010/2024 com Parecer Técnico nº 013/2024, favoráveis ao pleito.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Licença Unificada (LU) ao empreendimento RDS DISTRIBUIDORA DE GÁS LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 55.912.078/0001-74, para atividade Comércio Varejista de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) a ser estabelecido na Rod. BA 052, 211, Centro – João Dourado-BA. CEP: 44920-000, precisamente localizado pelas coordenadas planimétricas (UTM): 209060.56 m E e 8744992.34 m S, zona 24 L.



CNPJ – 13.891.510/0001-48 – Rua Dr. Mário Dourado, 49 – Centro – CEP-44920-000  
Fone - 74 3668 1020 - pmjd@joaodourado.ba.gov.br/meioambiente@joaodourado.ba.gov.br



COORDENAÇÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Rua Dr. Mario Dourado, 49 – centro. CEP: 44920-000

CNPJ: 13.891.510/0001-48

**O EMPREENDIMENTO FICA OBRIGADO A OPERAR CONFORME AS SEGUINTE CONDICIONANTES:**

- I. Iniciar as atividades de operação somente quando apresentar o certificado da ANP (Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis) na Coordenação de Meio Ambiente. **Prazo: antes da operação do empreendimento.**
- II. Os recipientes que apresentarem defeitos ou vazamentos devem ser armazenados separadamente, em local ventilado, devidamente identificado, sendo obrigatória a sua remoção imediata pelo distribuidor ou revendedor responsável pela comercialização, para a base do distribuidor detentor da marca. **Prazo: durante operação do empreendimento.**
- III. Armazenar os produtos em área bem ventilada, respeitando as distâncias definidas em norma, manuseando os produtos corretamente, deixando longe de fontes de ignição e ter disponíveis extintores de incêndio de pó químico, conforme especificados na NBR 15.514, devidamente inspecionados e com validade em dia. **Prazo: durante operação do empreendimento.**
- IV. As operações de carga e descarga de recipientes transportáveis de GLP devem ser realizadas com cuidado, evitando-se que esses recipientes sejam jogados contra o solo, para que não sejam danificados. **Prazo: durante operação do empreendimento.**
- V. Informar imediatamente a esta Secretaria quando da ocorrência de acidentes ou danos causados, executando-se as etapas estabelecidas no PGR (Plano de Gerenciamento de Riscos) e PEA (Plano de Emergência Ambiental). **Prazo: durante operação do empreendimento.**
- VI. Se houver contratação de funcionários, o empreendimento deverá apresentar o PCMSO (Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional), acompanhado do respectivo ASO (Atestado de Saúde Ocupacional) do funcionário. Além do fornecimento dos Equipamentos de Proteção Individual – EPI para todos. **Prazo: durante operação do empreendimento.**
- VII. Após o término da obra, no escritório deverá conter cópia impressa do AVCB, ANP, Alvará de Funcionamento e da Licença Ambiental. **Prazo: após a finalização da obra.**
- VIII. Inserir recipientes coletores de resíduos no escritório e no banheiro sanitário. Os resíduos gerados no ambiente deverão ser acondicionados e em sacos apropriados até a coleta de lixo realizada pelo município. **Prazo: Durante Operação do empreendimento.**



Página 2 de 4





### COORDENAÇÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Rua Dr. Mario Dourado, 49 – centro. CEP: 44920-000

CNPJ: 13.891.510/0001-48

- IX. Condicionante para desenvolvimento da educação ambiental que serão realizadas conforme Lei Estadual 12.056/2011:

Disponibilizar **100 mudas maiores que 80 cm** ao viveiro da COORDEMA para desenvolvimento da Educação Ambiental, sendo espécies frutíferas, tais como: mangueira, abacateiro, graviola, pitomba, Jatobá, acerola, gameleira, quixabeira, pitangueira, cambuci, oiti, amora, jenipapo, mangaba, umbuzeiro ou outras. Não exceder 30% da mesma espécie, podendo ser solicitado apoio a COORDEMA nas mudas adequadas quando não havendo as solicitadas. **Prazo: 40 dias;**

- X. Solicitar a renovação da licença ambiental 120 dias antes do fim da data de validade da mesma;

- XI. Qualquer alteração/reforma que modifique o projeto do empreendimento, deverá ser encaminhado antecipadamente antes da instalação para análise técnica e acompanhamento da COORDEMA.

**Art. 2º** - O descumprimento de qualquer item do projeto apresentado, parte integrante do processo, implicará na suspensão do efeito desta Licença. Qualquer alteração deverá ser informada previamente a Coordenação de Meio Ambiente, atrelada a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de João Dourado, para a devida análise e procedimentos, quando, então, a atividade ficará sujeita a uma nova licença. O descumprimento dos termos desta licença constitui-se em infração de característica Grave, sujeita a autuação.

**Art. 3º** - Esta Licença refere-se à análise de competência desta Secretaria, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais.

**Art. 4º** - Esta Licença tem vigência a partir da data de sua emissão.

**Art. 5º** - Qualquer alteração no projeto apresentado deverá ser informada previamente à Coordenação Municipal de Meio Ambiente de João Dourado - COORDEMA, para a devida análise e procedimentos, quando a atividade poderá ficar sujeita a uma nova Licença Ambiental.

**Art. 6º** - Esta Licença Ambiental, trata unicamente dos aspectos ambientais, não substitui nenhum outro tipo de licença, alvará e, ou autorização.

**Art. 7º** - Estabelecer que esta Licença Ambiental, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento das suas condicionantes, seja mantida disponível à fiscalização da COORDEMA, do INEMA e dos demais órgãos de Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA.

**Art. 8º** - A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura, mediante decisão motivada, poderá modificar as condicionantes e as medidas de controle e adequação, suspender ou cancelar esta licença caso ocorra:



Página 3 de 4



COORDENAÇÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

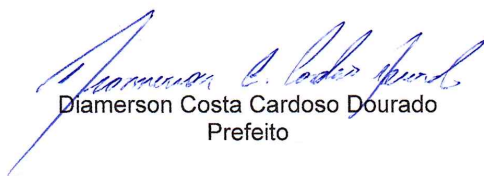
Rua Dr. Mario Dourado, 49 – centro. CEP: 44920-000

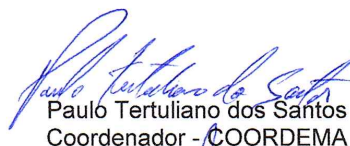
CNPJ: 13.891.510/0001-48

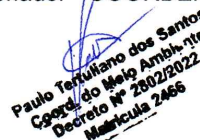
- a) Violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais;
- b) Omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a expedição desta licença e;
- c) Graves riscos ambientais e que comprometam a saúde humana.

**Art. 9º** - A presente Licença Ambiental de Operação entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

João Dourado - Bahia, 09 de agosto de 2024.

  
Diamerson Costa Cardoso Dourado  
Prefeito

  
Paulo Tertuliano dos Santos  
Coordenador - COORDEMA

  
Paulo Tertuliano dos Santos  
Coordenador do Meio Ambiente  
Decreto nº 2802/2022  
Matrícula 2466

